

À Comunidade da FAFICH,

De ordem da senhora diretora da Fafich, professora Thais Porlan de Oliveira, encaminhamos, para ampla divulgação, o **resultado final** da classificação (servidores classificados e excedentes) no Processo Seletivo de servidores técnico administrativos em educação (TAE), interessados na concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu ou na participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), para o ano de 2025 conforme o item 4.2 do Edital número **2194/2024 e do item IV do Art. 24 da Resolução Complementar no. 01/2023, de 27 de abril de 2023.**

Servidor	Quesito 1: correlação com o ambiente	Quesito 2: tempo desde o último afastamento	Quesito 3: tempo que ocupa no cargo na UFMG	Quesito 4: prorrogação de ação anterior?	(cálculo de F)	Quesito 5: título objeto da solicitação	Quesito 6: avaliação de desempenho	Quesito 7: modalidade e distância da ação	Quesito 8: regime de trabalho do servidor	Nota	Classificação
André de Carvalho Bandeira Mendes	20	6	7,5	Sem prorrogação	0	10	10	10	10	73,5	Classificado
Cristina Aparecida Pimenta dos Santos Angelo	20	2	4	Sem prorrogação	0	10	10	10	10	66	Classificado
Amanda Diniz Ferreira	20	15	4	Sem prorrogação	0	10	9,87	7	0	65,87	Classificado
Juliana de Cássia Guido	20	15	7,5	Sem prorrogação	0	10	10	1	0	63,5	Classificado
Elisângela Jory Camargo	20	0,5	5	1ª	10	10	10	7	0	62,5	Classificado

<b>Vivianne Santos Brito</b>	20	15	2	Sem prorrogação	0	10	9,9	1	0	57,9	<b>Excedente</b>
<b>Lívia da Cruz Carvalho</b>	20	15	2	Sem prorrogação	0	0	9,44	1	10	57,44	<b>Excedente</b>
<b>Marina Marques Tavares</b>	20	1,5	5	Sem prorrogação	0	10	10	10	0	56,5	<b>Excedente</b>